

Recomendação do Conselho Consultivo

Recomendação dirigida a:	
Conselho Curador	
Diretoria	
CIF	X

Número	REC CCO 26/2018
Data da reunião	19 de junho de 2018
Assunto	Esclarecimento às comunidades pesqueiras sobre o Seguro Defeso

1 Sumário da recomendação

Emitir um esclarecimento às comunidades pesqueiras quanto ao direito de recebimento do seguro defeso pelos pescadores que recebem o auxílio financeiro emergencial.

2 Assunto e contexto da recomendação

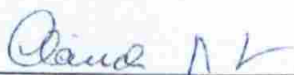
O seguro defeso é um benefício concedido ao Pescador Profissional Artesanal durante o período de defeso da atividade pesqueira para a preservação das espécies, conforme disposto na Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003. No decorrer das visitas e diálogos do Conselho Consultivo com as comunidades da região do médio Rio Doce e Foz do Rio Doce, foram relatadas situações em que o INSS se exime de pagar o Seguro Defeso aos pescadores ressarcidos com recursos emergenciais e indenizações pela Renova). A dúvida maior é sobre o direito ao benefício aos pescadores que recebem o cartão de auxílio emergencial da Fundação Renova.

Como fórum em que o poder público se faz representado, recomenda-se ao CIF que obtenha o equacionamento dos direitos legais dos pescadores junto aos órgãos responsáveis, e emita esclarecimentos a eles quando tal ocorrer.

3 Documento(s) complementar(es) e anexo(s)

n/a

Belo Horizonte, 10 de julho de 2018.



Cláudio Boechat

Coordenador do Conselho Consultivo